

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 320 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO VINCULADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **VALCELIO FIGUEREDO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 592.536.491-00, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Sidrolândia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 de Dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira